



PORTARIA 66/2021-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I e III do Regimento Interno do **CREA-AM** e,

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 3/2021-CPAD**, de de 5 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o teor do **Art. 152 da Lei 8.112/90**.

CONSIDERANDO o teor da **Portaria nº 11/2020-GP/CREA-AM**, de 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, o teor da **Portaria nº 57-E/2020-GP/CREA-AM**, datada de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias contados do término do prazo concedido por meio da **Portaria nº 57-E/2020-GP/CREA-AM** datada de 17 de dezembro de 2020, a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 2596424/2019**.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus, 5 de maio de 2021.

Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**
Presidente do **Crea-AM**

*Recebi
6/5/2021
Fábio Carneiro*

pad/prot. 2596424/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Requerente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas – Crea-AM.

Assunto: **CONSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Crea-AM.

Certifico que a **Portaria 66/2021** expedida em 5 de maio de 2021 do Gabinete da Presidência do Crea-AM, sendo publicada no mural deste Conselho Regional no dia 6 de maio de 2021.

Manaus, 6/5/2021.


Renata Leimar Catão
Chefe de Gabinete
Mat. 561/19 - CREA-AM

Protocolo nº 2599020/2019